

Ofício Circular nº05/2016SF

Santiago, 05 de fevereiro de 2016.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 01/02/2016 A 04/02/2016			
FMS- Farmácia Básica	01/02/2016	R\$	21.743,00
Transferência Recursos do FUNDEB	02/02/2016	R\$	44.840,18
FMS- Farmácia Popular do Brasil	03/02/2016	R\$	12.500,00
FMS- Farmácia Básica	04/02/2016	R\$	21.743,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487